

Conteúdo das páginas AVSEC

O presente informativo visa auxiliar os diversos regulados da ANAC em termos de AVSEC (Operadores de aeródromo, operadores aéreos, centros de instrução e profissionais AVSEC) no uso e consulta das diversas páginas AVSEC. Ao serem citadas as páginas, serão apresentadas figuras com telas do site a que se referem as informações.

1. Página AVSEC principal:

A página AVSEC principal pode ser consultada através do seguinte link:
<http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/avsec>



The screenshot shows the main interface of the AVSEC website. At the top, there is a header with the title "Segurança Contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC - Aviation Security)". Below this, there are four large blue buttons arranged in a 2x2 grid: "OPERADOR AEROPORTUÁRIO", "CENTRO DE INSTRUÇÃO AVSEC", "OPERADOR AÉREO", and "INSTRUTOR AVSEC". To the right of these buttons is a "ACESSO RÁPIDO" (Quick Access) sidebar containing several menu items with right-pointing arrows: "Legislação AVSEC", "Site AVSEC", "Acesso à Informação Restrita", "Cadastre-se", "Consulta aos Centros de Instrução", and "DSAC". At the bottom of the page, there is a footer section titled "Informativo" containing a list of three items.

1. Indicadores dos Centros de Instrução – 2017 (26/03/2018)
2. I Workshop de Segurança Aeroportuária (19/03/2018)
3. Certificação de Profissionais AVSEC nos cursos de inspeção de segurança - Treinamento em serviço (2017)

Na parte inferior da página, a Agência eventualmente disponibiliza avisos aos regulados, com a finalidade de apresentar a existência de informações, eventos ou trabalhos desenvolvidos pela ANAC.

1.1. Operador Aeroportuário:

Na página destinada aos Operadores Aeroportuários são apresentadas as principais informações referentes ao Programa de Segurança Aeroportuária (PSA), cadastramento do Responsável pela AVSEC do aeroporto, operação de voo comercial regular, regulamentações aplicáveis, downloads e informações de contato com a ANAC.

Há informações de boas práticas, como a estrutura de pastas e arquivos para gravação do PSA em mídia digital que estão presentes apenas no site da ANAC, servindo de modelo aos operadores aeroportuários.

Operador Aeroportuário

publicado 09/09/2016 10h11, última modificação 16/06/2017 14h40

Acesso Rápido

- [Programa de Segurança Aeroportuária \(PSA\)](#)
- [PSA: Obrigatoriedade e Prazos de Entrega](#)
- [PSA: Como funciona o modelo de PSA](#)
- [PSA: Como enviar à ANAC?](#)
- [Responsável pela AVSEC: Como cadastrar na Anac?](#)
- [Operação de voo comercial regular](#)
- [Regulamentações aplicáveis](#)
- [Downloads](#)
- [Contato](#)

1.2. Operador Aéreo:

Em relação aos operadores aéreos, na página AVSEC há informações relativas à atualização normativa, cadastro de profissionais, certificação AVSEC do operador aéreo, medidas adicionais de segurança e procedimentos alternativos, ratificação da certificação de expedidor reconhecido, processo de outorga de concessão de exploração de serviço de transporte aéreo público e informações destinadas às empresas aéreas estrangeiras que desejem habilitar-se para a realização de voos não regulares.

As informações presentes na página possibilitam que os profissionais de operadores aéreos estejam atualizados sobre mudanças normativas e inteirados sobre suas responsabilidades.

Operador Aéreo

publicado 18/08/2017 17h25, última modificação 05/03/2018 10h18

Acesso Rápido

- Destaque: **Atualização Normativa (RBAC nº 108 EMD 01 e IS nº 108-001B)**
- Cadastro de Profissionais AVSEC do Operador Aéreo
- Certificação AVSEC do Operador Aéreo
- Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos
- Ratificação da Certificação de Expedidor Reconhecido.
- Empresa Aérea Estrangeira: Habilitação para Voos Não Regulares
- Downloads

Atualização Normativa (RBAC nº 108 EMD 01 e IS nº 108-001B)

1.3. Centro de Instrução AVSEC:

Na página de Centros de Instrução AVSEC podem ser encontradas as principais informações referentes aos centros de instrução AVSEC: relação de centros autorizados a funcionar, transição entre a resolução ANAC nº 63/2008 e o RBAC nº 110, cursos e certificações AVSEC, processo de autorização e demais informações acerca do processo.

Centro de Instrução

publicado 09/09/2016 10h00, última modificação 26/10/2017 07h28

O **Centro de Instrução (CI)** é uma organização que possui autorização emitida pela ANAC para fornecer treinamento de cursos AVSEC e conduzir a certificação de profissionais que desempenharão atividades de AVSEC.

[Veja aqui](#) a relação de CI autorizados a funcionar.

Transição entre Resolução ANAC nº 63/2008 e RBAC nº 110

Em 16 de julho de 2015, a ANAC aprovou e publicou o RBAC nº 110, através da [Resolução nº 361/2015](#). Este RBAC instituiu um novo Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PNIAVSEC), que passou a vigorar a partir de 15 de setembro de 2015.

As organizações que foram homologadas como centro de instrução AVSEC, sob a égide da antiga [Resolução ANAC nº 63/2008](#), permanecem podendo atuar no mercado, oferecendo cursos AVSEC em observância à regulamentação da Res. nº 63/2008, até 15 de março de 2017.

Para mais detalhes sobre disposições transitórias, consulte o [RBAC nº 110](#).

Para informações sobre o cronograma de exames AVSEC de 2017, sob a égide da Res. nº 63, consulte a [Portaria nº 7, de 04 de janeiro de 2017](#).

Informações seguintes presentes nesta página referem-se ao PNIAVSEC atual (RBAC nº 110).

1.4. Instrutor AVSEC:

As principais informações referentes à certificação de instrutores AVSEC, incluindo o Edital e eventuais retificações.

Processos de Certificação de Instrutores

- [Edital de 2018](#)
 - [Retificação](#)
 - [Formulário de Inscrição](#)
 - [Resultado da etapa de seleção 1º Edição - 2018](#)
- [Edital de 2017](#)
 - [Resultados das edições de 2017](#)
- [Edital de 2016](#)

Downloads

- [Formulário de Avaliação de Prática](#)
- [Informação Restrita de AVSEC](#)

1.5. Legislação AVSEC:

Na página relativa à Legislação AVSEC, podem ser encontradas as diversas normas que regem a AVSEC no Brasil, com seus respectivos links. Além disso, há um link para a página que instrui como pode ser realizada a solicitação de acesso às informações restritas de AVSEC.

A página é constantemente atualizada, e caso o regulado note alguma informação faltante ou desatualizada, pede-se que seja feito o contato através do e-mail gtca.gsac@anac.gov.br.

Legislação AVSEC

publicado 08/06/2016 12h04, última modificação 08/02/2018 15h12

- [RBAC 107 - Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita - Operador de Aeródromo](#)
- [RBAC 108 - Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita - Operador Aéreo](#)
- [RBAC 110 - Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita - PNI/AVSEC](#)
- [RBAC 111 RES - Programa Nacional de Controle de Qualidade da Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícitos](#)
- [Resolução nº 167 de 17/08/2010 - Estabelece diretrizes para o gerenciamento de risco à Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita \(AVSEC\) pela ANAC](#)
- [Resolução nº 207 de 22/11/2011 - Dispõe sobre os procedimentos de inspeção de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita nos aeroportos e dá outras providências.](#)

1.6. Site AVSEC:

O Site AVSEC apresenta três finalidades principais:

1.6.1. Consulta Habilitações

No menu à esquerda, acessando a parte de consulta habilitações, basta introduzir o CPF que as habilitações podem ser checadas, incluindo validades.

The image shows a navigation menu on the left with the following items: Cadastre-se, Consulta Habilitações, Legislações AVSEC, Cursos, Centros de Instrução, and DSAC. To the right is a form titled 'Habilitações' with a 'CPF:' input field and a 'Consultar' button.

Exemplo:

Dados Pessoais					
Nome:	C				
CPF:					
Empresa:					
CHS:					

Habilitação	Validade	Centro de Instrução	Data do Exame	Nota	Resultado Final
ATUALIZAÇÃO EM AVSEC PARA ATENDIMENTO AO PASSAGEIRO	-		20/09/2017		REPROVADO
ATUALIZAÇÃO EM BÁSICO AVSEC	31/05/2019		05/05/2017	8.70	APROVADO
Gerente - Atualização	31/08/2018		26/08/2015	9.00	APROVADO
APAC - Atualização	30/06/2017		26/06/2015	9.30	APROVADO
APAC - Atualização	31/10/2016		17/10/2014	8.70	APROVADO
Gerente	15/08/2015		15/08/2013	9.30	APROVADO
APAC	14/08/2014		14/08/2013	9.30	APROVADO
APAC - Atualização	30/08/2013		30/08/2012	9.66	APROVADO

1.6.2. DSAC

Há uma parte do Site AVSEC destinada ao envio de Documento de Segurança da Aviação Civil (DSAC) à ANAC.

Atos de Interferência Ilícita

São atos de interferência ilícita aqueles referenciados no Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – PNAVSEC, reproduzidos abaixo:

Ato ou atentado que coloca em risco a segurança da aviação civil e o transporte aéreo, a saber:

- * Apoderamento ilícito de aeronave em voo;
- * Apoderamento ilícito de aeronave em solo;
- * Manutenção de refém a bordo de aeronaves ou nos aeroportos;
- * Invasão de aeronave, de um aeroporto ou das dependências de uma instalação aeronáutica;
- * Introdução de arma, artefato ou material perigoso, com intenções criminosas a bordo de uma aeronave ou em um aeroporto;
- * Comunicação de informação falsa que coloque em risco a segurança de uma aeronave em voo ou em solo, dos passageiros, tripulação, pessoal de terra ou público em geral, no aeroporto ou nas dependências de uma instalação de navegação aérea;
- * Ataque a aeronaves utilizando Sistema Antiaéreo Portátil.

Vulnerabilidades

São indícios de infrações às normas que possam causar riscos à segurança à aviação civil. Alguns exemplos de vulnerabilidades:

- * Informação falsa;
- * Problemas na proteção de aeronaves;
- * Ameaça de bomba;
- * Passageiro inconveniente;
- * Falha no canal de inspeção;
- * Problemas com cartão de embarque;
- * Falhas no desmuniamento de arma de fogo;
- * Extravio de Credencial – Pessoas e Veículos – ATIV;
- * Roubo/furto em área aeroportuária;
- * Falta ou falhas na conferência bilhete/documento;
- * Indícios de falhas no Sistema de Credenciamento;
- * Indícios de ataque a aeronaves utilizando Sistema Antiaéreo Portátil;
- * Inexistência ou inadequação das condições das barreiras físicas que evitem acesso indevido às áreas restritas de segurança do aeródromo;
- * Acesso de pessoa não autorizado à ARS;
- * Problemas relacionados ao transporte de passageiro sob custódia;
- * Problema com arma de fogo; e
- * Reutilização de selo tarifário.

Obs : As situações elencadas não são exaustivas, toda ocorrência que caracterize uma vulnerabilidade do sistema de segurança da aviação civil, mesmo não sendo citada acima pode ser registrado em nosso sistema como DSAC.

SIM O DOCUMENTO EM QUESTÃO CARACTERIZA-SE COMO UM DSAC

Número:	
Nr. na Origem:	<input type="text"/>
Denunciante	
Nome:	<input type="text"/>
Empresa:	<input type="text"/> 
Email:	<input type="text"/>
Aeroporto (ICAO):	<input type="text"/>  *
Assunto:	<input type="text"/>
Mensagem:	<div style="border: 1px solid #ccc; height: 100px; width: 100%;"></div> *
Gravar	
<p style="color: red;">Ao clicar no botão Gravar os dados da DSAC não poderão mais ser alterados. Na próxima tela você poderá anexar arquivos a essa DSAC ou finalizá-la enviando-a à ANAC</p>	

1.6.3. Operacionalização de centros de instrução

No site AVSEC são inseridas todas as informações a respeito das turmas de cursos AVSEC: alunos, instrutores, datas, localidades, notas, frequência, etc. Apenas o Responsável Técnico do Centro de Instrução possui login e senha, podendo realizar o cadastramento e alteração de informações.

1.7. Acesso à informação restrita:

Na página de acesso à informação restrita de AVSEC, são apresentadas informações sobre o que é uma ISA, como solicitar o acesso e quem pode solicitar tal acesso e a responsabilidade de proteção do acesso.

Informação Restrita de AVSEC

publicado 08/06/2017 10h37, última modificação 08/06/2017 10h37

- [O que é uma IRA?](#)
- [LAI se aplica às IRA?](#)
- [Quem pode solicitar acesso a uma IRA?](#)
- [Responsabilidade de proteção da IRA](#)
- [Como solicitar acesso à IRA?](#)
- [Boas práticas para proteção e manuseio da IRA](#)

O que é uma Informação Restrita de AVSEC (IRA)?

O arcabouço regulatório relativo a AVSEC (*aviation security*) reúne um conjunto de recursos, medidas e procedimentos que objetiva garantir a formação de um sistema de segurança capaz de proteger adequadamente as operações da aviação civil contra ocorrências de atos de interferência ilícita.

A Informação Restrita de AVSEC é uma informação cuja divulgação ao público em geral, de forma não controlada, pode ser prejudicial ao sistema de segurança contra atos de interferência ilícita.

Esse tipo de informação deve se manter restrita às pessoas que necessitam da informação para desempenhar suas atividades laborais, em especial, àqueles profissionais que atuam no ambiente aeroportuário e possuem responsabilidades AVSEC atribuídas pela legislação e regulamentação (*need-to-know principle*¹).

Pode-se enquadrar como uma Informação Restrita de AVSEC qualquer informação incluída em atos normativos, atos administrativos, relatórios de fiscalização, relatórios de testes de segurança, planos e programas de segurança, dentre

2. Disposições finais:

Por fim, a ANAC reforça a importância do acesso regular aos diversos sites apresentados neste documento, facilitando a comunicação entre ANAC e regulados e a transparência na divulgação de informações. Destaca-se ainda a importância de que os regulados façam sugestões para a inclusão de informações, esclarecimentos adicionais no site, ou mesmo a realização de atualizações das páginas AVSEC, através do e-mail gtca.gsac@anac.gov.br.

